



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento Nº 0004/96

Em 5 de Fevereiro de 1996

REQUER URGÊNCIA NAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 002/96.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea "b" do Regimento Interno R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 002/96, com inclusão da Emenda substitutiva nº 002/96.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 1.996.

MARCOS DA ROCHA MENDES
Presidente da COSP

J U S T I F I C A T I V A

Visto estar o Projeto de Lei nº 002/96 em tramitação há muitos dias nesta Casa e esgotadas todas as discussões sobre a matéria; e tendo em vista a urgência em que o Sr. Prefeito Municipal tem em dar início as obras, motivo do empréstimo, é que solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 1.996.

MARCOS DA ROCHA MENDES
Presidente da COSP